



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

C A R T A D E I N T I M A Ç Ã O

Proc. n.	2007.161.00070-6
Natureza da Ação	Ressarcimento de Seguro Obrigatório – DPVAT
Parte Promovente	José Edilson Camelo
Parte Promovida	Bradesco Auto/re Companhia de Seguros

MP

MÃO PRÓPRIA

General Sampaio/CE, 01 de setembro de 2011.

Senhor(a) Representante
Bradesco Auto/re Companhia de Seguros
Rua Barão de Itapagé, 225 – Rio Comprido
Rio de Janeiro/RJ
20.261-901

Por intermédio da presente, fica(m) V. Sa(s). INTIMADO(A)(S) para o(s) fim(ns) abaixo declarado(s):

✓ Pelo presente, fica Vossa Senhoria intimado(a), para no prazo de 15(dias), efetuar o pagamento do valor apurado, referente a condenação nos autos do processo supracitado, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens.

Segue em anexo cópia do despacho judicial de fl. 167.

Atenciosamente,

Francisco Eldo Coelho de Castro
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA



Conclusão

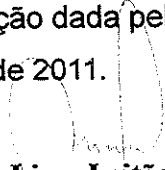
Em **14-07-2011**, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito, Titular desta Vara, Marília Lima Leitão Fontoura.


Francisco Eldo Coelho de Castro
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Processo nº. 12-89.2010.8.06.9000/0

Para início da fase de cumprimento da sentença, intime-se o devedor, pessoalmente, para pagamento do valor apurado, no prazo de 15 dias, pena de multa de 10% sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 475-J, do CPC, alteração dada pela Lei nº 11.232/2005, de 22.12.2005.

General Sampaio, 18 de julho de 2011.


Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO